



MEMO SMAS – nº 0004/2026

São Jerônimo, 20 de janeiro de 2026.

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração / Secretaria da Fazenda

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Especial

Solicitamos a abertura de Crédito Especial abaixo indicada, em razão do recebimento de recursos destinados à execução do Programa Prato Gaúcho – Cozinhas Comunitárias, conforme objeto, justificativa e fundamentos a seguir expostos.

1. Valor do Crédito Especial

Valor recebido: A primeira parcela do recurso foi depositada em 12/2025 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Valor a receber: 168.000,00

Conta bancária: 041, agência: 0400, C/C: 0405735806

Recurso a ser distribuído da seguinte forma:

Material de Consumo: R\$ 158.000,00

Material Permanente: R\$ 150.000,00

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data: 20/01/26 Hora: 15:15
Gabrielly

2. Objeto

Implantação e execução do Programa Prato Gaúcho – Cozinhas Comunitárias, com a oferta gratuita de refeições (almoço ou jantar) destinadas a pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e famílias beneficiárias dos serviços socioassistenciais, em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

3. Justificativa

O Programa Prato Gaúcho – Cozinhas Comunitárias atua diretamente no enfrentamento das desigualdades e injustiças sociais, especialmente no contexto agravado pela emergência climática ocorrida entre abril e maio de 2024. Em decorrência das enchentes e seus impactos sociais e econômicos, observou-se um aumento significativo no número de famílias inscritas no Cadastro Único, o que representa um crescimento de 10,8%.

Esse aumento expressivo evidencia a ampliação da demanda por políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, tornando imprescindível o fortalecimento

Secretaria Municipal de Assistência Social
SÃO JERÔNIMO - RS



de ações que assegurem o direito humano à alimentação adequada às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

A abertura do crédito Especial é, portanto, necessária para garantir a correta alocação orçamentária dos recursos recebidos, possibilitando a execução regular do programa, em consonância com as diretrizes do Manual Técnico do Prato Gaúcho e com a legislação vigente.

4. Público-Alvo

O público atendido será composto por:

- Pessoas inscritas no CadÚnico;
- Famílias beneficiárias dos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS)

Grupos prioritários definidos no Manual Técnico, tais como:

População em situação de rua, idosos, crianças, povos e comunidades tradicionais, famílias em situação de pobreza e desemprego, pessoas com deficiência ou doenças crônicas, vítimas de violência, pessoas afetadas por calamidades públicas e imigrantes.

O Município será responsável pela formação e envio da lista de beneficiários à gerência responsável pelo programa.

5. Resultados Esperados

Melhoria da qualidade da alimentação de famílias em situação de vulnerabilidade social;

6. Promoção da segurança alimentar e nutricional;

Garantia da oferta mínima de 100 refeições diárias, totalizando 2.000 refeições mensais e até 24.000 refeições durante a vigência do convênio, cinco vezes por semana, de forma gratuita;

Consolidação do equipamento público como espaço de resiliência em segurança alimentar, garantindo 100% da oferta prevista aos municípios com ou sem equipamentos públicos pré-existent.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Diante do exposto, solicitamos a abertura do crédito especial, a fim de viabilizar a execução do referido programa e garantir o atendimento às famílias em situação de insegurança alimentar no município.

Certos de sua atenção e colaboração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Rafaela Razeck Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social
SÃO JERÔNIMO / RS

RAFAELLA RAZEK CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL